



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 034/2008

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 929/2008 de 03/04/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 04/04/2008, Edição de nº 8.248, resolve:

### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto reaberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 179.624,79 (Cento e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), destinado a atender despesas com obras no Estádio Municipal, na conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

04.03. DEPTº DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER

278120014.3.024000 - ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 152.135,54

2806 - Fonte: 33815 - CONV/MIN.ESPORTES - ILUMINAÇÃO ESTÁDIO MUNIC.

4.4.90.51.00.0000. OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 27.489,25

2807 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

**S O M A.....R\$ 179.624,79**

**Art. 2º** - Os recursos para fazerem face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerão, parte do SUPERAVIT FINANCEIRO da fonte que explicita e parte do CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO da despesa orçada para o exercício, conforme abaixo se demonstra:

#### **SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2.007**

490 - Fonte: 33815 – CONV/MIN.ESPORTES – ILUMINAÇÃO ESTÁDIO MUNIC.....R\$ 152.135,54

#### **CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 27.489,25

307 Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício

**S O M A.....R\$ 179.624,79**

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <b>8253</b>
Em <b>10/04/08</b>
<i>ali</i>
O FUNCIONÁRIO